



Câmara de Vereadores de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná

REUNIÃO DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

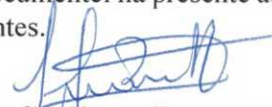
Ata nº 004 – realizada no dia 17 de fevereiro de 2025

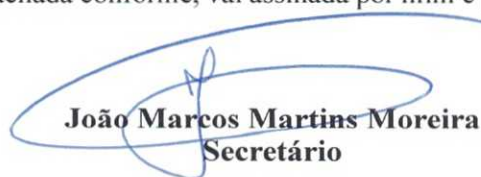
Presidente: Cledimar Boaretto


Secretário: João Marcos Martins Moreira

Membro: Daniela Sibila Alberton

As dezenove horas do dia dezessete de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se na Sala de Reuniões a Comissão de Direitos Humanos, eleita para o primeiro biênio 2025-2026, os vereadores Daniela Sibila Alberton, João Marcos Martins Moreira e Cledimar Boaretto. O Senhor Presidente deu início a reunião e conferiu as presenças, estando todos os membros presentes. Na sequência, deu-se início a discussão e deliberação das seguintes matérias de sua competência, ficando decidido o que segue: **a) Projeto de Resolução 001/2025** - de proposição de: Silvana Aparecida Dal Molin - Altera artigos da Resolução n.º 002/2023 que dispõe sobre a criação da Procuradoria da Mulher no âmbito do Poder Legislativo do Município de Dois Vizinhos, e dá outras providências. O projeto de Lei foi encaminhado para o relator designado, o Senhor Cledimar Boaretto, que concluiu pelo acolhimento da proposição e manifestou-se favorável. Seguindo o parecer da relatoria os vereadores João Marcos Martins Moreira e Daniela Sibila Alberton também se manifestou favorável para que em seguida a proposição tenha a continuidade regimental. **b) Projeto de Lei 017/2025** - Altera dispositivos da Lei Municipal nº 1666/2011 que dispõe sobre a estrutura administrativa do Município de Dois Vizinhos, cria função gratificada e dá outras providências. O projeto de Lei foi encaminhado para o relator designado, a Senhora Daniela Sibila Alberton, que concluiu pelo acolhimento da proposição e manifestou-se favorável. Seguindo o parecer da relatoria os vereadores Cledimar Boaretto e João Marcos Martins Moreira também se manifestaram favoráveis para que em seguida a proposição tenha a continuidade regimental. **c) Projeto de Lei nº 019/2025** - Altera dispositivos da Lei Municipal nº 2814/2024 que dispõe sobre autorização de alienação de bens públicos a pessoas ou famílias ocupantes de áreas de risco atingidas por alagamentos e dá outras providências. O projeto de Lei foi encaminhado para o relator designado, o Senhor Cledimar Boaretto, que concluiu pelo acolhimento da proposição e manifestou-se favorável. Seguindo o parecer da relatoria os vereadores João Marcos Martins Moreira e Daniela Sibila Alberton também se manifestou favorável para que em seguida a proposição tenha a continuidade regimental. **d) Projeto de Lei nº 020/2025** - Acresce a isenção de impostos e taxas municipais aos beneficiários do Reurb – Social na Lei Municipal nº 2306/2019 e dá outras providências. O projeto de Lei foi encaminhado para o relator designado, o Senhor João Marcos Martins Moreira, que concluiu pelo acolhimento da proposição e manifestou-se favorável. Seguindo o parecer da relatoria os vereadores Cledimar Boaretto e Daniela Sibila Alberton também se manifestaram favoráveis para que em seguida a proposição tenha a continuidade regimental. Concluída a pauta e dada mais havendo, deu-se por encerrada a reunião, que, para constar, eu, Daniela Sibila Alberton, presidente, documentei na presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais presentes.


Cledimar Boaretto
Presidente


João Marcos Martins Moreira
Secretário


Daniela Sibila Alberton
Membro